

- O Processo n.º 125/08-EDIFIC em nome de César Rodrigo Fontes Rosado Fontes, foi dispensado da apresentação de projecto de acessibilidades através de despacho do Presidente da Câmara Municipal de 23 de Julho de 2009, e tendo em consideração que:

“No que diz respeito às acessibilidades previstas na alínea b) do artigo 11.º da Portaria nº 232/2008 de 11 de Março, *considera-se que não é aplicável de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março.*”

A Técnica Superior

Zaida Sofia Serrano Roques

O Arquitecto

Rui Miguel Martins Rodrigues